

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE

PRESIDENTE: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

RELATOR: Márcia Graciela Luft

MEMBRO: Sancler da Silva Santarem

PROJETO DE LEI Nº 72 /2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a normatização e fiscalização de equipamentos de lazer de playgrounds do município de Canarana, estado de Mato Grosso, de acordo com as normas da ABNT.

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

O projeto de lei 072/2021 que dispõe sobre a normatização e fiscalização de equipamentos de lazer de playgrounds do município de Canarana, estado de Mato Grosso, de acordo com as normas da ABNT, e de muita relevância, pois traz segurança às crianças e aos pais. Então, sou favorável ao projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

☒ Thiago ☒ Sancler

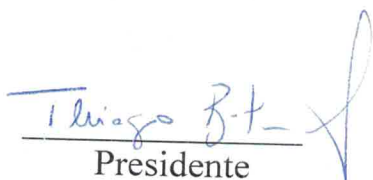
b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

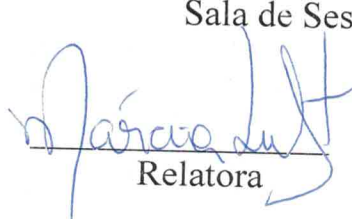
☐ Thiago ☐ Sancler

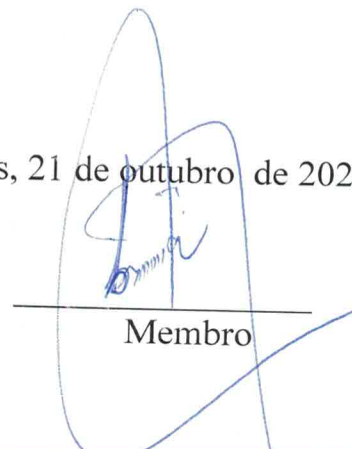
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2021.


Presidente


Relatora


Membro